



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 108 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

RESPONSÁVEL UNIDADE CERTIFICADORA LNCC

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, considerando:

1. o disposto na Medida Provisória n.º 2.200-2 de Agosto de 2001, que institui a infraestrutura de chaves públicas brasileira (ICP-Brasil) para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras;
2. a iniciativa da Rede Nacional de Pesquisa e Ensino – RNP de implantar uma infraestrutura de chaves públicas para pesquisa e ensino; e
3. a crescente demanda pelo uso de certificados digitais no LNCC.

RESOLVE

I – Atribuir aos servidores **LUIZ MANOEL ROCHA GADELHA JUNIOR**, CPF/MF n.º 358.454.812-87, matrícula no SIAPE n.º 1231638, Tecnologista, e **ANTONIO CARLOS FEITOSA COSTA**, CPF/MF n.º 056.963.327-30, matrícula SIAPE n.º 1520690, Técnico, lotados na Coordenação de Sistemas e Redes, a responsabilidade pelo gerenciamento da Autoridade Certificadora do LNCC.

II – Compete aos servidores, na condição de Gerente da AC LNCC:

- emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados digitais;
- colocar a disposição dos usuários listas de certificados revogados e outras informações pertinentes;
- autorizar o credenciamento de autoridades certificadoras subordinadas a AC LNCC;
- manter registro de suas operações.

III - Esta Portaria cancela a Portaria LNCC n.º 063 de 15/07/2009.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS